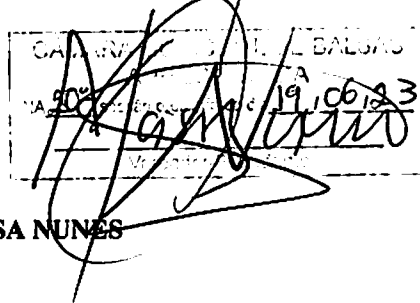




CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DE SOUSA NUNES

INDICAÇÃO Nº 468/2023

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE QUE EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE SAÚDE SEJA VIABILIZADA A PROPOSIÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA:**

- **CRIAÇÃO DO “PROGRAMA SAÚDE NO OLHAR” VISANDO O DIAGNÓSTICO PRECOCE DE PROBLEMAS OFTALMOLÓGICOS E A DOAÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA AS CRIANÇAS DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS – MA.**

JUSTIFICAÇÃO

O Programa “Saúde no Olhar” visa o diagnóstico precoce de problemas oftalmológicos para crianças do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Balsas, funcionando da seguinte forma: após passarem por uma consulta oftalmológica com um médico do programa, o aluno recebe seu diagnóstico e escolhe a armação de sua preferência, caso realmente precise usar óculos.

Tal programa visa para além da melhoria da saúde de nossas crianças o aumento do rendimento escolar destas.

Uma vez realizada tal programa beneficiará toda a comunidade.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, 15 DE JUNHO DE 2023.

RAFAEL DE SOUSA NUNES
Vereador Autor (PSB)